



Freepik

## AMIES protocola ação no STF contra expansão irregular de cursos de medicina por instituições municipais

A Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior (AMIES) protocolou, no Supremo Tribunal Federal (STF), uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), com pedido de medida cautelar, questionando a atuação de Instituições de Ensino Superior municipais que, de forma inconstitucional e ilegal, vêm ofertando cursos de medicina com cobrança de mensalidades, fora de seus municípios-sede e sem supervisão do Ministério da Educação (MEC). A [ADPF 1247](#) será relatada pelo ministro Flávio Dino.

A ação destaca que tais práticas contrariam diretamente preceitos fundamentais da Constituição Federal, como a gratuidade do ensino público, a competência privativa da União para legislar sobre educação e os critérios de autorização e avaliação de qualidade dos cursos, além de comprometerem a coordenação nacional da formação médica vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo da AMIES é prevenir que essas violações continuem a ocorrer e, inclu-

sive, se proliferem no país.

A situação já havia sido exposta pela AMIES, em junho, durante [audiência pública](#) sobre acesso, permanência, conclusão e qualidade na graduação, na comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa o novo Plano Nacional de Educação. Na ocasião, o consultor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malheiros, alertou sobre a atuação das IES municipais. “A regra da gratuidade é um princípio constitucional e alcança todas as instituições públicas. Há uma exceção prevista no artigo 242 da Constituição àquelas instituições estaduais e municipais existentes à época da promulgação da Constituição. Ou seja, elas podem, públicas, cobrar mensalidades. Mas o que nós temos visto hoje é que diversas instituições, especialmente municipais, têm atuado em desacordo com essa regra de exceção”, pontuou.

Malheiros citou casos de instituições municipais que criaram cursos de medicina por ato próprio, sem passar pelo crivo do Ministério da Educa-

ção nem cumprir a Lei do Mais Médicos, e passaram a ofertar a graduação não apenas no município, mas também em outros municípios e até em outras Unidades da Federação. “Elas ofertam cursos de medicina cobrando mensalidades, atuando como se privadas fossem, e se beneficiando inclusive de um regime tributário mais favorável. Elas concorrem, obviamente, com as instituições privadas, que integram o sistema federal de ensino e que são fiscalizadas pelo Ministério da Educação, que têm que cumprir os preceitos da Lei do Mais Médicos, que exige contrapartida e avaliação de qualidade pelo Inep”, explicou.

### **Hibridismo institucional e concorrência desleal**

Para a AMIES, o que se observa é a consolidação de um modelo de atuação híbrido e irregular, no qual instituições públicas municipais agem como se privadas fossem: cobram mensalidades, expandem a oferta para outros territórios e não seguem as normas do sistema federal de ensino, configurando violação direta à jurisprudência do próprio STF - notadamente os precedentes da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 2.501 e da Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 81.

Essas IES municipais, ao se beneficiarem de um regime tributário e regulatório diferenciado, acabam por praticar concorrência desleal com as instituições privadas legalmente submetidas ao sistema federal. Além disso, essas instituições atuam em desconformidade com a Constituição Federal (em

diversos artigos); além da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); da Lei 12.871/2013 (Lei do Mais Médicos); e o Decreto 9.235/2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das IES e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

Entre os casos mencionados na ação, destacam-se o da Universidade de Taubaté (Unitau), em São Paulo; do Centro Universitário de Mineiros (Unifimes) e da Universidade de Rio Verde (UniRV), ambas com sede em Goiás. Em comum, essas instituições oferecem cursos pagos de medicina em cidades diversas de seus municípios-sede, sem autorização federal e com base apenas em atos de sua direção e pareceres dos respectivos conselhos estaduais de educação.

“Tal prática representa uma fraude institucional à Constituição Federal, pois combina elementos de natureza privada, como a cobrança de mensalidades e exploração da educação superior fora do território municipal; com o uso indevido da prerrogativa pública de integrar o sistema estadual ou municipal de ensino, inclusive se beneficiando de um regime tributário diferenciado, que resulta em concorrência desleal”, evidencia a AMIES, na ADPF.

### **Defesa da legalidade e da qualidade**

Ao acionar o STF, a AMIES reforça seu compromisso com a legalidade, a qualidade da formação médica e a isonomia regulatória no ensino superior brasileiro. A entidade repre-



senta instituições privadas de capital fechado que atuam dentro do sistema federal de ensino e realizam altos investimentos para atender às exigências regulatórias, incluindo a participação em chamamentos públicos para a criação de cursos de medicina.

“O cumprimento da legislação por todos os agentes do setor é fundamental para garantir o princípio da isonomia, que é a base da igualdade perante a lei. Para que esse princípio seja efetivo, é necessário que a legislação seja aplicada de maneira uniforme e imparcial a todos os agentes e instituições que atuam no setor, inclusive para fins de garantir o equilíbrio do mercado”, afirma a AMIES, no documento.

A entidade aguarda a apreciação da ADPF pelo Supremo, confiando na atuação da Corte para restabelecer a segurança jurídica, o respeito à Constituição e a equidade no setor da educação superior.

# MEC aumenta em 30% o teto do Fies para cursos de medicina



O Ministério da Educação, por meio do Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil, aumentou em 30% o teto para os cursos de medicina. Na [Resolução 63](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU), o CG-Fies estabeleceu em R\$ 78 mil o valor máximo semestral a ser financiado. Até então, o valor máximo era de R\$ 60 mil mensais.

De acordo com ministro da Educação, Camilo Santana, o novo valor cobrirá 85% dos cursos de medicina no Brasil. “Vale lembrar que os alunos do Fies Social têm a garantia de 100% do financiamento dos cursos, não só de medicina mas de qualquer curso ofertado pelo Fies”, frisou ele, por meio de vídeo publicado na rede social X (antigo Twitter). Com o novo valor, que valerá já a partir do segundo semestre deste ano, tanto para novos contratos quanto para financiamentos já contratados e que serão renovados, os estudantes poderão financiar até R\$ 13 mil por mês.

Para as demais graduações financiados pelo programa, o teto semestral permanecerá em

R\$ 42.983,70. A resolução também determina que R\$ 300 será o valor semestral mínimo de financiamento, para todos os cursos financiados.

A resolução estabelece que, mesmo que a instituição de ensino superior cobre valor superior ao Compromisso Fies, a remuneração da instituição será limitada ao teto estabelecido, sendo proibida a cobrança da diferença ao estudante. Por outro lado, se o valor cobrado for inferior ao teto, o financiamento incidirá sobre o valor efetivo do curso. O chamado Compromisso Fies passa a valer integralmente a partir do primeiro semestre de 2026.

Já a [Resolução 62](#) dispõe sobre o valor do pagamento mínimo mensal do Fies, nos casos com 100% de financiamento dos encargos educacionais.

Os valores financiados continuarão sendo repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) diretamente às instituições de ensino superior. No programa, os estudantes só começam a pagar o financiamento após finalizarem o curso.

## Governo anuncia uma nova renegociação de dívidas do Fies a partir de novembro

O Ministério da Educação, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), publicou a [Resolução 64/2025](#), que estabelece as condições para a renegociação de dívidas dos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) formalizados a partir de 2018. A medida é voltada para estudantes que estejam inadimplentes há mais de 90 dias, contados até o dia 31 de julho de 2025.

Segundo a norma, os beneficiários poderão solicitar a renegociação diretamente junto ao agente financeiro do contrato, no período de 1º de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026. A nova regra prevê o parcelamento do saldo devedor em até 180 parcelas mensais, com valor mínimo de R\$ 200 por parcela, e ainda garante desconto de 100% nos encargos moratórios, como juros e multas por atraso.

A resolução esclarece que a renegociação se aplica apenas ao saldo devedor do financiamento, não incluindo valores de participação com as instituições de ensino superior, seguros prestamistas ou tarifas bancárias. Por isso, os débitos com as IES deverão ser negociados diretamente com cada instituição.



## MERCADO

» Entre as previsões do que pode acontecer após as novas regras definidas pelo Ministério da Educação para o ensino a distância há um consenso: as **mensalidades vão ficar mais caras**. Gestores de instituições de ensino superior, consultores especializados e analistas do mercado de educação privada concordam que o novo marco regulatório traz uma pressão sobre os custos, mas ainda é cedo para cravar a dimensão do impacto no bolso do aluno.

» Alteração no comando não muda a **estratégia**, diz novo presidente da Yduqs. Rosano Marques disse que a empresa seguirá "priorizando geração de caixa".

» A Vitru, uma das maiores empresas de educação a distância do Brasil, realizou um **movimento** histórico no mercado financeiro ao migrar suas ações da Nasdaq, nos Estados Unidos, para o Ibovespa, no Brasil. A companhia, que controla as marcas Uniasselvi e Unicesumar, busca maior visibilidade e liquidez no mercado brasileiro.

» Cursos de **engenharia** tradicionais atraem menos jovens no país.

» Os gastos dos jovens com **apostas online** têm afetado a permanência na faculdade. Despesas com bets foram o motivo para que 14% dos alunos matriculados em IES privadas já tenham atrasado as mensalidades.

# Portaria regulamenta ensino a distância e define regras para o compartilhamento de polos



O Ministério da Educação publicou a **Portaria 506**, regulamentando o **Decreto 12.456**, que trata da nova política para cursos superiores de educação a distância (EaD). A norma aborda a formação acadêmica e as atribuições do corpo docente, dos mediadores pedagógicos, dos tutores e dos responsáveis pelos polos EaD, assim como as atividades presenciais e avaliações de aprendizagem; os materiais didáticos e plataformas digitais; e a criação, funcionamento, alteração de endereço e extinção dos polos EaD.

A principal novidade é a possibilidade de compartilhamento dos polos EaD, não previsto inicialmente na nova política. De acordo com a portaria, diferentes instituições de ensino superior poderão fazer uma parceria e utilizar o mesmo polo, contanto que uma delas seja credenciada exclusivamente para atividades presenciais. O polo EaD deverá conter espaços de recepção e outros ambientes administrativos de atendimento da comunidade acadêmica e do público externo, além de laboratórios, salas, ambientes para estudos e outros espaços formativos co-

letivos.

Sobre o corpo docente, a portaria estabelece que os profissionais devem possuir formação em pós-graduação, preferencialmente em programa de mestrado ou doutorado, com atuação em áreas correlatas à formação acadêmica, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais. O normativo descreve também as atribuições do coordenador do curso, dos professores regente e conteudista, dos mediadores pedagógicos, dos tutores e dos responsáveis pelos polos EaD. Segundo a portaria, as Diretrizes Curriculares Nacionais poderão definir atividades formativas a serem ofertadas de forma obrigatoriamente presencial, além das já estabelecidas. No caso, as atividades de extensão devem ser obrigatoriamente presenciais, em localidade que se compatibilize com a do polo EaD no qual o estudante esteja matriculado. Já as unidades curriculares ofertadas de forma parcial ou integral em educação a distância deverão ter duração mínima de dez semanas e contar com, no mínimo, uma avaliação de aprendizagem obrigatoriamente presencial.

## Consultoria jurídica da AMIES participa de debates em Portugal

A consultoria jurídica da AMIES, associados e parceiros estiveram em Portugal para participar do Seminário de Verão, em Coimbra, e do Fórum de Lisboa, na capital lusitana.

Com o tema Descortinando o Futuro: 30 Anos de Debates Jurídicos, o Seminário de Verão abordou a dignidade climática; a revolução digital; a relação entre o Direito, a economia e a sociedade; além do papel do Direito nas mudanças geopolíticas mundiais. A Universidade Santo Amaro (Unisa) participou e apoiou o evento.

“Neste Seminário de Verão ficou evidente que a academia pode e deve impulsionar a reflexão crítica e preparar líderes com visão global. Participar desse diálogo em Coimbra, em uma agenda internacional marcada pela profundidade e atualidade dos temas, reafirma o compromisso das instituições de ensino superior com a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar os desafios do nosso tempo”, ressaltou o consultor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malheiros.

A secretária-executiva da Associação, Priscila Planelis, também esteve presente. “Participar desse encontro foi uma experiência profundamente inspiradora. Refletir sobre o futuro, a revolução digital, a dignidade ambiental e as transformações geopolíticas em um espaço tão carregado de história reforça a importância das instituições de ensino superior como agentes de produção de conhecimento e impulsionadoras da transformação social”, salientou.

No Fórum de Lisboa, acadêmicos, gestores, especialistas,



autoridades e representantes da sociedade civil do Brasil e da Europa discutiram sobre como a inteligência artificial tem impactado as relações entre Estados, instituições, empresas e povos.

“O XIII Fórum de Lisboa evidenciou o quanto a universidade deve estar conectada aos desafios emergentes da sociedade. No painel Educação, Democracia e Sociedade ficou clara a urgência de fortalecer políticas educacionais inclusivas, ancoradas em valores democráticos. Já os debates sobre Regulação da Inteligência Artificial apontaram para o papel central das instituições de ensino na formação ética de profissionais que atuarão nesse novo ecossistema. Esse cenário dialoga diretamente com os princípios da Educação 5.0, que propõe uma abordagem humanizada e tecnológica do processo formativo, reforçando o compromisso das IES com a construção de soluções sustentáveis, inovadoras e socialmente responsáveis”, comentou o advogado e pesquisador Antonio Rulli Neto.

O advogado Pietro Lorenzoni,

também da consultoria jurídica da AMIES, participou do painel Jogos e Apostas Online: Desafios Regulatórios. Na ocasião, ele defendeu que a regulação das apostas esportivas deve ser precedida de um debate aprofundado. Para ele, uma regulação apressada pode sufocar os operadores legais, ao passo que favorece a proliferação do mercado ilegal. O caminho, como pontuado durante o debate, deve ser o do amadurecimento regulatório, com escuta ativa dos diferentes setores envolvidos.

“Nesse contexto, as instituições de ensino superior têm papel fundamental: cabe a elas produzir conhecimento técnico, formar profissionais capazes de lidar com os riscos regulatórios e, sobretudo, fomentar uma abordagem ética e interdisciplinar sobre o fenômeno dos bets, que envolve não apenas o Direito, mas também saúde pública, economia, esporte e cultura”, frisou Esmeraldo Malheiros.

Também estiveram presentes os advogados Alexandre Mesquita, Douglas Nardy, Matheus Merry e Tatiane Michelon.

## ENADE



Está aberto o período para preencher o Questionário do Estudante do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2025. Disponível no [Sistema Enade](#), o formulário deve ser respondido até o dia 24 de novembro. O preenchimento é obrigatório para acesso aos locais de prova.

## DIPLOMA DIGITAL



As instituições de ensino superior públicas federais e privadas pertencentes ao Sistema Federal de Ensino devem emitir o diploma de graduação por meio digital. O objetivo é tornar [mais ágil e seguro](#) o processo de emissão e validação dos diplomas em todo o Brasil. De acordo com o Ministério da Educação (MEC), o formato evita episódios de fraude, além de diminuir custos com logística e impressão.

## Ensino de Inteligência Artificial pode se tornar obrigatório nos currículos de cursos de pedagogia e das licenciaturas

O Conselho Nacional de Educação (CNE) está elaborando um [relatório](#) com orientações para o uso de ferramentas de inteligência artificial por professores. O documento deve ser enviado para homologação do ministro da Educação, Camilo Santana, ainda neste ano. O objetivo é criar uma espécie de marco regulatório do uso das ferramentas a ser aplicado em cursos de formação de professores.

De acordo com Celso Niskier, correlator da comissão responsável pelo relatório, as instituições terão autonomia para decidir os critérios de utilização das ferramentas, dentro dos princípios éticos da proteção à privacidade de dados. “Nós não podemos imaginar hoje um professor sendo formado sem que ele tenha acesso ao uso da ferramenta, mas principalmen-



te aos limites e às questões éticas e societárias envolvidas no uso da inteligência artificial”, afirmou.

As regras e orientações para as instituições ainda serão deliberadas pelo CNE, mas aspectos como a obrigação da mediação de um humano no uso das ferramentas devem constar no documento. Segundo Niskier, ainda será definido se as normas e a inclusão do assunto em grades curriculares de cursos de licenciatura serão obrigatórias.

As informações são do Estadão Conteúdo.

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Com o objetivo de ampliar a oferta de [cursos técnicos](#) de nível médio, o Ministério da

Educação lançou um edital que trata da autorização de cursos por instituições privadas de ensino superior no âmbito do Juros por Educação. As propostas podem ser enviadas até o dia 1º de setembro. As instituições habilitadas terão autorização válida por cinco anos.

**SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS**



## EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gervásio Meneses de Oliveira e Getúlio Américo Moreira Lopes | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide Costa de Oliveira Braga | Secretária-executiva: Priscila Planelis | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).